PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242247		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
PROCESSO LICITATÓRIO:	**Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 – SEMTRAS**	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 982/2024-1Doc-SEMTRAS	
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.	
ASSUNTO:	**1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 034/2024 – SEMTRAS, para alteração da rubrica do orçamento de 2024**	
CONTRATADA:	C. W. de Almeida Junior CNPJ Nº 52.831.247/0001-53	Contrato nº **034/2024-SEMTRAS**
VALOR DO CONTRATO:	**R$203.599,00** (Duzentos e três mil quinhentos e noventa e nove reais)	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 23/08/2024 à 31/12/2024	
GESTOR(A) DE CONTRATO:	Rosilene Maria Duarte Andrade. Portaria n° 053/2024 – SEMTRAS	
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Adriany Arruda de Oliveira (Presidente), Marlen Ribeiro Rego e Alinny Lobato dos Santos (Membros). Portaria n° 032/2024-SEMTRAS	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, cujo objeto está na tabela acima descrito.

A documentação deste procedimento está arquivada em uma pasta da própria Secretaria, que contém 53 (cinquenta e três) laudas, em conjunto com outros 04 (quatro) procedimentos e deu entrada nesta Controladoria no dia 06/12/2024, às 13:48H, através do memorando nº 42853/2024-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O procedimento foi instruído com fundamento fundamentado no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa de identificação do procedimento de Apostilamento ao Contrato nº 034/2024-SEMTRAS (fl. Não registrada);
- ✓ Termo de Autuação - Processo Administrativo N° 982/2024-1Doc/SEMTRAS, ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2024-SEMTRAS, do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SEMTRAS, lavrado e assinado por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual - SEMTRAS, em 29/10/2024 (fl. 01);
- ✓ Memorando 1Doc Proc. Administrativo N° 982/2024, de Jozimara D. – SEMTRAS-NPPP, de 29/10/2024, para Celsa S. – SEMTRAS-Secret., Setores envolvidos, trata sobre Solicitação de Apostilamento para adequação orçamentária, no qual, solicita a realização do apostilamento, conforme tabela, anexa, em conformidade com o Memorando nº 37.671/2024 – Cancelamento de empenho e reempenho, diante do objeto do contrato.

Assinado por Jozimara Pereira Costa Damasceno – Divisão de Planejamento/SEMTRAS. Solicitação esta, acatada pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2024, conforme Despacho nº 1-982/2024. Anexo: Tabela demonstrativa de Novos Empenhos: BÁSICA e Novos Empenhos: ESPECIAL, às respectivas empresas contratadas (fls. 02/04);

- ✓ Memorando 1Doc N° 37.671/2024, de Roselene A. – SEMTRAS-NPPP, de 23/10/2024, para Dioneia S. - SEMTRAS-NAF, Setores envolvidos, no qual, encaminha solicitação de cancelamento de empenhos e reempenho, conforme descritos. Assinado por Roselene Maria Duarte Andrade – Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas/SEMTRAS (fls. 05/07);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária – Consoante as disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, declara existirem recursos orçamentários para as despesas do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS. Dotação: FMAS Nota de Reserva nº 350. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor do Apostilamento **R$30.889,90** (trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), declara ainda, que foi feito a reserva. Datado de 30/10/2024, assinado por Dionéia Sousa Martins - Chefe do NAF-SEMTRAS (fl. 08);
- ✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 350**, emitida em 01/10/2024, para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - SANTARÉM, rubrica (12.244.0004.2083 – **834** - 3.3.90.30.00 – 1661), no valor de R$42.050,00, Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS (fl. 09);
- ✓ **Justificativa para a formalização do 1º Termo de Apostilamento** que visa fundamentar a confecção do Primeiro Termo de Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do exercício financeiro do Contrato nº 034/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, razão pela qual, justifica-se proceder com o 1º Termo de Apostilamento, em conformidade com a legislação que fundamenta o certame licitatório. Informa que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, fundamentado no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. Datada de 31/10/2024, assinada pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fl. 10);
- ✓ **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 034/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, emitido em 31/10/2024. "Cláusula Primeira – Do objeto do apostilamento: Alteração da rubrica orçamentária do orçamento em atenção ao disposto na Cláusula Décima Quinta – Dotação orçamentária do Contrato nº 034/2024-SEMTRAS. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante. FMAS Nota de Reserva nº 350. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 –

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor do Apostilamento **R$30.889,90** (trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Cláusula Terceira – Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Datado de 31/10/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fls. 11/12);

- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 034/2024-SEMTRAS, datado de 23/08/2024, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, com a Contratada **C. W. de Almeida Junior**, CNPJ Nº 52.831.247/0001-53. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, valor de **R$203.599,00** (Duzentos e três mil quinhentos e noventa e nove reais). Vigência de 23/08/2024 à 31/12/2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (fls. 13/26);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280009/2024, Ficha nº 833, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$30.889,90, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 27);
- ✓ Nota de Alteração de Empenho nº 11/2024, Ficha nº 833, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de -R$30.889,90, ref. Anulação total do Empenho nº 8280009/2024, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 28);
- ✓ Nota de Empenho nº 10310004/2024, Ficha nº 834, de 31/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$30.889,90, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 29);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280016/2024, Ficha nº 853, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$51.279,75, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10210005/2024, Ficha nº 853, de 21/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$18.826,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 119, de 17/10/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$18.826,00, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 21/10/2024, para a conta da credora, no valor de R$18.826,00 (fls. 30/33);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280016/2024, Ficha nº 853, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$51.279,75, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10100004/2024, Ficha nº 853, de 10/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$30.433,87, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 110, de 07/10/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$30.433,87, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 10/10/2024, para a conta da credora, no valor de R$30.433,87 (fls. 34/37);

- ✓ Nota de Empenho nº 8280012/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$15.513,90, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010007/2024, Ficha nº 815, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$13.539,95, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 105, de 26/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$13.539,95, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R$13.539,95 (fls. 38/41);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280015/2024, Ficha nº 869, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$50.249,87, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010016/2024, Ficha nº 869, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$12.230,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 106, de 26/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$12.230,00, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R$12.230,00 (fls. 42/45);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280016/2024, Ficha nº 853, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$51.279,75, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010024/2024, Ficha nº 853, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$2.019,88, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 107, de 26/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$2.019,88, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R$7.225,46 (fls. 46/49);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280011/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R$11.793,85, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010002/2024, Ficha nº 815, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R$5.736,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 104, de 26/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R$5.736,00, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R$5.736,00 (fls. 50/53).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Alteração da rubrica do orçamento de 2024** em atenção ao disposto na Cláusula Décima Quinta – Dotação orçamentária do Contrato nº 034/2024-SEMTRAS. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante. FMAS Nota de Reserva nº 350. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor do Apostilamento **R$30.889,90** (trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

III. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 034/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, com a finalidade de Alteração da rubrica orçamentária de 2024.

Verificou-se que, se encontra revestido das formalidades legais, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Recomenda-se: I – Publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 19 de dezembro de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO
Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021